



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 13 DE
MAIO DE 2003: -----**

----- Aos treze dias do mês de Maio do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificar a falta do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Neste espaço da reunião, interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para abordar, primeiramente, os trabalhos de limpeza que tinham sido levados a efeito no Parque de Campismo Municipal, os quais, em seu entender, era pertinente que fossem feitos, por forma a impedir a proliferação de matos indesejáveis, vendo com algum espanto que estivesse a ser feita uma vedação, tendo chegado ao seu conhecimento de que se tratava de alargamento do Parque e questionou se tinha sido dada a necessária autorização por parte da Direcção Regional da Agricultura. No tocante ao prolongamento da pista de bicicletas disse que, apesar de merecer a sua concordância, a ideia era que a mesma fosse executada o mais possível junto à estrada, até para servir de zona pedonal e não só ciclável e tinha estranhado o facto da mesma passar pelo meio do parque de merendas e fundamentalmente num espaço como a “Varanda Verde”, com alguma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

antiguidade e algum nome na Praia de Mira que, em anos anteriores, carecia até de autorização dos Serviços Florestais para poder ser utilizado para fazer piqueniques. Outra questão que quis trazer à reflexão, diz respeito às pontes de acesso à Praia de Mira, cujas obras estavam a prejudicar bastante o tráfego, designadamente aos fins-de-semana, não só a ponte Cabo do Mar, em que até já existiam umas piadas a dizer que a Praia de Mira já tinha semáforos à entrada, mas também a ponte de madeira para a qual tinha alertado há algum tempo atrás no sentido das obras da sua reparação serem feitas para que se pudesse minimizar os transtornos do trânsito de acesso à Praia de Mira. No tocante a concursos para admissão de pessoal, disse que lhe custava a crer e pretendia ser esclarecido, porquanto tinha ouvido dizer que no concurso para Assistente de Acção Educativa, concretamente para o estabelecimento Pré-escolar da Lentisqueira, em que tinha sido seleccionada uma candidata e preterida uma outra com habilitações próprias para o desempenho das funções pretendidas, a qual tinha ficado posicionada em 3º. lugar. Também no tocante à admissão de pessoal para o Parque de Campismo Municipal, disse ter achado estranho que uma pessoa que tem vindo a ser admitida há 13 ou 14 épocas consecutivas para o desempenho das funções de Recepcionista, este ano não tivesse sido seleccionada. Perguntou, ainda, relativamente ao concurso para Tesoureiro Municipal, uma vez que a D. Lurdes Maduro já se tinha aposentado e tinha sido deliberado abrir concurso para preenchimento do lugar e não tinha ainda sido nada publicado. Por último, abordou o problema dos apoios de praia e toda a polémica que tem vindo a público através da comunicação social e perguntou se estava previsto o cumprimento do POOC no corrente ano, o qual podia ser revisto no final do ano, se iriam ou não existir apoios de praia a funcionar durante a próxima época balnear e se, de alguma forma, o hastear da bandeira azul iria estar comprometido este ano, face à situação existente. -----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara começou por informar relativamente ao Parque de Campismo, designadamente no tocante à limpeza, cujo esclarecimento tinha já sido dado na Assembleia Municipal. Disse que tinham procedido à sua limpeza e que a intenção não era fazer o alargamento do parque mas antes fazer a sua vedação e criar lugares para estacionamento; que, essa ideia tinha sido conversada na presença de duas pessoas ligadas à Direcção Regional, sendo uma delas o sr. Director; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

posteriormente, estava ele na Madeira, tinha recebido um telefonema do sr. Vereador Prof. Balseiro a dar conta que da parte da Florestal tinham avisado que se não se parasse com a colocação de estacas, iria ser levantado um auto à Câmara Municipal e aí tinham sido dadas ordens para parar, daí que a limpeza não tivesse ficado tão bem quanto se queria; que, tudo isto vinha de encontro a algumas situações que não entendia muito bem, como era o abate de árvores na Lagoa, que ameaçavam cair para cima dum restaurante ali existente e tinha sido levantado um auto à Câmara Municipal como tinha acontecido no Casal em que as árvores estavam caídas para a vala e a Câmara tinha-as cortado e a Florestal continuava a levantar autos, tendo-lhe ele informado, por escrito, que não o deviam fazer porquanto o problema era com os confinantes da lagoa e tinha a ver com a Câmara Municipal e a parte que já estava desafectada e não havia razão para a Câmara ser autuada; que, tudo isto tinha a ver com um outro problema que já se arrastava há muitos anos que era o problema dos compartes e a própria DRABL, ao longo dos tempos, tinha vindo a tomar uma posição que, no seu entender, não era a mais correcta. Quanto ao problema das obras nas pontes da Praia de Mira, informou que as coisas estavam já com outro andamento; que, tendo havido reunião na semana passada com os elementos ligados à “Tecnovia” e também à “Puga” e tinha ficado definido que as obras iriam avançar na parte que estava mais adiantada para tentar minorar a situação que tinha sido criada pelo empreiteiro e não pela Câmara; que, quanto à ponte da Videira, disse que a mesma estaria betonada na sexta-feira e que durante dez a quinze dias estaria aberta à passagem de motos para depois começar a funcionar em definitivo. Relativamente aos concursos, disse que era difícil estar ali a explicar mas os processos poderiam ser sempre consultados para verificar o porquê das questões apresentadas pelo sr. Vereador Dr. Agostinho e informou, desde logo, no tocante ao concurso para Rececionista do parque, que a pessoa a que o sr. Vereador se tinha referido tinha apresentado desistência da candidatura, estando o processo ao dispor para consulta. Sobre o POOC, disse que a polémica não era com a Câmara Municipal, estando esta ao lado dos concessionários e ao mesmo tempo do Eng.º Mota Lopes que era quem estava a liderar a situação, servindo quase de mediadora, nunca assumindo qualquer compromisso e sempre dizendo que se algo acontecesse de negativo com o hasteamento da bandeira azul, a Câmara Municipal iria responsabilizar a Direcção Regional do Ambiente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e o Eng.º Mota Lopes; que, a Câmara não tinha que resolver o problema, uma vez que não tinha sido a Câmara que o tinha originado e o que tem sido feito tem sido pressionar as entidades competentes para que o problema seja resolvido; que, ele próprio, já tinha questionado o Sr. Eng.º Basso no sentido de saber o que é que se iria passar, uma vez que já tinha sido feita a demolição de um apoio e, no caso de serem mantidos os restantes, o que é que se passaria com aquele que tinha cumprido os prazos e também, por outro lado, como é que seria dada a volta à situação, uma vez que não seriam permitidas construções durante a altura da bandeira azul. Relativamente à revisão do POOC, disse que se falava que a mesma seria feita em Outubro e que achava que essa situação tinha sido mal conduzida por parte da Direcção Regional e tudo o que tinha sido feito pela Câmara Municipal podia ser comprovado por documentação que podia ser facultada; que, achava que tinha havido uma má condução, desde logo pelo INAG, na altura da construção dos esporões, em que a Câmara defendia que deveria haver uma alteração mas por parte da Direcção Regional continuavam a dizer que não podiam ser feitas alterações.-----

----- No que respeita às obras de prolongamento da pista de bicicletas, foi o Sr. Vereador Nelson Maltez que esclareceu que as mesmas se inseriam num projecto mais vasto que iria ser desenvolvido em diversas fases em que a Câmara Municipal tinha como parceira a DRAOT e o traçado escolhido obedecia a critérios do próprio projecto e também a critérios técnicos; que, as opiniões não eram todas iguais, embora fossem todas respeitáveis mas o que era facto era que em qualquer obra havia uns que concordavam e outros que não, mas que alguém tinha que decidir.-----

----- O Sr. Vereador José Alberto Mesquita perguntou se, no tocante à pista de bicicletas, tinha já sido feita alguma intervenção, designadamente na zona entre a Videira e a Barrinha, porquanto a mesma estava bastante degradada. O Sr. Presidente da Câmara informou que toda a pista estava para sofrer reparação, tendo em conta a degradação que a mesma apresentava.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que, relativamente aos apoios de praia, havia uma coisa que o deixava aborrecido e que tinha já tido algumas conversas com algumas pessoas para tentar discutir calmamente o problema; que, tinha vindo a lume no “Jornal de Notícias” uma notícia em que um dos concessionários reclamava a sua saída, até porque se tratava do concessionário mais antigo e ao lado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aparecia uma nota que não se percebia muito bem, a qual dizia que tinha sido a Câmara a pedir para serem suprimidas duas concessões, o que não era, de todo, verdade; que, de facto, a Câmara Municipal tinha dado a opinião sobre as novas concessões a criar a norte e essas duas novas concessões iriam recair em cima da chamada zona de pesca e, para que isso não acontecesse, a Câmara tinha dado a opinião da não criação dessas duas novas concessões e não a retirada de algumas das já existentes; que, tudo isto podia baralhar de alguma forma as pessoas e que existia sempre o comentário de que o Executivo anterior tinha as culpas; que, tem conversado com as pessoas e que algumas delas até o têm procurado para dar alguns esclarecimentos e, dentro do possível, até porque não tinha acompanhado directamente o desenrolar do POOC, porque não era ele que representava o Executivo na comissão de acompanhamento, tentava esclarecer na medida do conhecimento que tinha das coisas; que havia uma tentativa de imputar o problema ao anterior Executivo e, segundo também sabia, o actual Executivo tinha também feito uma proposta ao INAG, a qual tinha já sido apresentada anteriormente, no sentido da redução das concessões de 100 metros para noventa metros, por forma a que todas se pudessem manter; que, as suas questões iam apenas no sentido de se clarificarem as coisas, porquanto lhe parecia que a grande confusão tinha sido criada pela Direcção Regional do Ambiente. -----

----- O Sr. Vereador Nelson interveio para afirmar que estava escrito num documento do INAG que a Câmara Municipal tinha solicitado a redução do plano de praia, tendo em conta a arte de xávega e que em relação à redistribuição dos apoios, o POOC tinha sido aprovado em 2000 e, na altura, a Câmara devia ter tido conhecimento dele e mais não podia dizer; que, não podia ser negado que constava de documento do INAG que a redução dos planos de praia se tinha ficado a dever à sugestão dada pela Câmara de se alargar a zona da pesca de arte de xávega e que, quanto ao resto, mais não podia dizer porque não estava no Executivo e não podia testemunhar. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho interveio para clarificar que tinha falado na redução do plano mas no que toca à proposta inicial e não do que existia antigamente; que, além das concessões existentes, havia mais uma ou duas para norte, de apoios simples e a redução não tinha sido por causa do alargamento da zona de pesca, tinha sido porque a proposta do INAG era de redução da zona de pesca ou passar ainda



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mais para norte e quando a Câmara tinha dado o parecer de redução dos apoios de praia, tinha sido esses criados de novo e não os existentes.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez interveio para dizer que, a fazer fé nas palavras do Sr. Vereador Dr. Agostinho, pensava que a questão teria sido mal negociada porque a fazer-se o alargamento da zona de praia, poder-se-ia ter salvaguardado a manutenção dos dois equipamentos, em vez de se criarem dois novos. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que existiam os apoios simples, os apoios completos e os apoios mínimos e essas novas concessões eram de apoios simples ou apoios mínimos e não de apoios completos como os existentes, por isso, uma coisa não tinha nada a ver com a outra. -----

----- O Sr. vereador Nelson disse que não punha isso em causa mas se a questão era a manutenção de dois apoios de praia, ao redefinir-se todo o plano de praia, em vez de se ter dois apoios simples, ou dois apoios mínimos, poderia ter-se procurado a maneira de manter apoios de praia completos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que não valia a pena entrar em polémica; que, o sr. Vereador Dr. Agostinho estava a defender uma posição, que era louvável, mas não podia ser esquecido que o POOC tinha sido publicado em Outubro de 2000 e aquilo que a Câmara pretendia era que ninguém ficasse prejudicado e se houvesse alguém dentro do Executivo que tivesse algum conhecimento superior sobre o problema e que pudesse ajudar na sua resolução, agradecia esse mesmo apoio.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho disse que concordava com o Sr. Presidente quando este afirmava que não se pretendia prejudicar ninguém e que o ideal era que não fosse retirado nenhum dos apoios; que, quanto a soluções para o problema, não sabia o que dizer mas pensava que, uma vez que tinha sido a Direcção Regional a cometer o erro, deveria ser ela e o INAG a apresentarem a resolução dessas questões; que, não sabia se era possível ou não mas, para si, desde que houvesse um compromisso para que os que estavam já atribuídos no POOC actual tivessem uma garantia, por escrito, de que não iriam ser retirados na próxima revisão, talvez pudessem funcionar até à revisão, prevista para Outubro, ficando tudo como estava, desde que os existentes tivessem, na verdade, esse compromisso escrito. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara disse que ninguém assumia esse compromisso por escrito e o sr. Vereador Nelson disse também que não entendia o alcance da ideia do Sr. Vereador Dr. Agostinho, no sentido de existir um compromisso escrito, porquanto os concessionários que lá estavam, independentemente da revisão do POOC, estariam lá durante 9 anos.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho rebateu esta informação, lembrando o que o Sr. Presidente tinha dito anteriormente, no sentido de que com a revisão do POOC poderia ser aberto novo concurso porque o POOC não tinha sido cumprido.-----

----- A finalizar a discussão do assunto dos apoios de praia, o Sr. Presidente disse que era muito difícil que alguém assumisse qualquer compromisso, por escrito e que o problema deveria ser resolvido pela Direcção Regional, sabendo, contudo, que qualquer solução que viesse a ser adoptada não iria, certamente, ser pacífica.-----

----- Relativamente à pergunta feita pelo Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, no tocante ao concurso para Tesoureira, o Sr. Vereador Nelson Maltez informou que o aviso de abertura tinha já sido enviado para o Diário da República, aguardando-se a sua publicação.-----

----- A finalizar o período de “Antes da Ordem do Dia”, pelo Sr. Presidente da Câmara foi o Executivo informado da visita a Mira de Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, no dia 27 de Maio corrente, a partir das 18:00 horas. Disse que esta informação era também um convite e que tinha muito gosto em que todos estivessem presentes; que, a visita iria incidir em alguns pontos importantes ligados à vertente ambiental, no sentido de poder sensibilizar o mais alto dignatário da Nação para os problemas que afligem o concelho de Mira; que, um pouco na sequência da visita que irá ser feita no concelho de Cantanhede, ao Parque Tecnológico, iria ser aqui feita uma breve apresentação da incubadora de empresas, de Mira, e do projecto a ela associado para depois serem focados os problemas ambientais, designadamente com visita à Praia de Mira, para alertar para a necessidade de limpeza da Barrinha e também para o problema dos esporões, assuntos que lhe parecem que poderão causar algum impacto; que, no final, seria servido um buffet, com a presença do Executivo, deputados da Assembleia Municipal,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

entidades convidadas, etc., podendo os senhores Vereadores indicar também alguém que achassem por bem convidar. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Agostinho manifestou a sua concordância com os temas que tinham sido escolhidos e disse que, infelizmente, os mesmos tinham já sido aproveitados aquando da visita a Mira de outros governantes mas que se tinha que aproveitar situações destas para sensibilizar o Poder Central no sentido de estar mais atento e empenhado na resolução dos problemas do concelho e lembrou que também seria importante exercer alguma pressão na resolução dos problemas das vias de acesso, designadamente o cumprimento do Plano Rodoviário 2000. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota também disse que estava de acordo com os temas propostos, os quais eram bastante pertinentes e correctos, assim como com o jantar que iria ser servido, o qual achava que devia realmente ser restrito, mas revestido de toda a dignidade. No tocante aos convites, disse que os mesmos deveriam ser da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 88, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.174.424,67 € (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1078 a 1278, na importância global de 603.563,21 € (seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos). -----

----- **RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO ÀS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS. 1062, 1063, 1064, 1065, 1076 E 1077, NO MONTANTE, RESPECTIVAMENTE, DE 5.294,18 €, 15.088,13 €, 7.615,41 €, 1.166,20 €, 1.396,96 € E 1.866,45 €:** Ratificar os despachos do sr. Presidente da Câmara, autorizando o pagamento relativo às seguintes ordens de pagamento: n.º. 1062, no montante de 5.294,18 €, a “Caminhos-de-ferro Portugueses”; n.º. 1063, no montante de 15.088,13 €, a “Associação Humanitária



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos Bombeiros Voluntários de Mira”; nº. 1064, no montante de 7.615,41 €, a “Sobragua – Alta Tcn. em trat. de Águas, Ld^a.”; nº. 1065, no montante de 1.166,20 € a “Brindav – Comércio de Brindes de Aveiro”; 1076, no montante de 1.396,96 €, a “Viagens Cunha” e 1077, no montante de 1.866,45 €, a “Foyer des Jeunes Travailleurs”. -----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- De **ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício nº. 548/2003, de 17 de Abril findo, remetendo nota de débito nº. 49, no valor de 143,70 €, relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 143,70 € (cento e quarenta e três euros e setenta cêntimos).** -----

----- Da **SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE**, ofício nº. 343, de 03.05.02, solicitando atribuição de subsídio no montante de 1.746.00 €, destinado a fazer face às despesas inerente à realização do Grande Prémio Internacional de Cantanhede, em ciclismo, com a final da 1^a. Etapa no concelho de Mira. **Deliberado atribuir o subsídio solicitado, no montante de 1.746.00 € (mil, setecentos e quarenta e seis euros), destinado à finalidade referida.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA**, ofício nº. 97/03, de 10 de Abril findo, solicitando a disponibilização da verba de 15.000.00 €, a retirar do subsídio atribuído para o ano de 2003, no montante de 40.000.00, para fazer face a despesas mensais estimadas em 7.500.00 €, referentes a vencimentos, combustíveis, água, luz e telefone. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 7.500.00 € (sete mil e quinhentos euros), destinado a custear as despesas referidas.** -----

----- Do **GRUPO MOTARD MONTAR PARA VIVER**, carta datada de 17 de Abril findo, informando relativamente à concentração de motas nos dias 3 e 4 de Maio corrente no Parque das Varandas de S. Bento e, do mesmo passo, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, traduzida no aluguer de tenda para refeições, cedência de sacos de papel e galhardetes, apoio para serviço de pequeno almoço e ainda cedência de vedações metálicas e sinais de desvio de trânsito. **Tomado conhecimento e, do mesmo**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

passo, ratificar o despacho do sr. Vice-Presidente, de 03.04.29, autorizando a satisfação do apoio pretendido.-----

---- **DIVERSOS:**-----

---- **1 – ARREMATAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DOS LOCAIS PARA VENDA DE GELADOS, BOLACHA AMERICANA E BOLOS SECOS, VENDA DE FARTURAS E VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES:** Em cumprimento da deliberação camarária, tomada em reunião

realizada em 08 de Abril findo, teve lugar a arrematação, em hasta pública, dos locais abaixo designados:

A) PARA VENDA DE GELADOS: 1 - Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 150,00 €/ano; 2 – Junto à entrada da Igreja da Praia de Mira, a Poente, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 150,00 €/ano; B) PARA VENDA DE BOLACHA AMERICANA E BOLOS SECOS: A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de 150.00 €/ano; C) PARA VENDA DE FARTURAS: A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 250.00 €/ano; D) PARA VENDA DE GELADOS, BEBIDAS E SANDES: A Sul do Parque de Campismo da Orbitur e do Parque de Merendas, junto à entrada da antiga lixeira, com a área de 6,00 m2 e base de licitação de 200.00 €/ano. --

---- Aberta a hasta pública, obteve-se o seguinte resultado: -----

---- Lugar para venda de gelados, referido em A) – 2, que foi à praça com a base de licitação de 150.00 €/ano, foi arrematado por Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira, residente em Fontinha – Febres, por 155.00 €/ano. -----

---- Lugar para venda de bolacha americana e bolos secos, referido em B), que foi à praça com a base de licitação de 150.00 €, foi arrematado por Licínia de Jesus Pessoa de Oliveira Madeira, residente em Fontinha - Febres, por 155.00 €/ano-----

---- Lugar para venda de farturas, referido em C), que foi à praça com a base de licitação de 250.00 €, foi arrematado por Berta Valente Dias da Conceição, residente na Rua da Estalagem, em Sangalhos, por 255.00 €/ano. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Lugar para venda de gelados, bebidas e sandes, referido em D), que foi à praça com a base de licitação de 200.00 €, foi arrematado por Berta Valente Dias da Conceição, residente na Rua da Estalagem, em Sangalhos, por 205.00 €/ano. -----

----- No tocante ao lugar mencionado em A) 1, sito junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado norte, o mesmo não foi arrematado por falta de licitantes. -----

----- **2 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AO ENCARREGADO DE PARQUES DESPORTIVOS, JOÃO ANTÓNIO MIRANDA PETRONILHO:** Autorizar a atribuição de abono para falhas ao Encarregado de Parques Desportivos, sr. João António Miranda Petronilho, no valor de 5% do vencimento ilíquido da categoria de Tesoureiro, por força do n.º 4 do art.º 17.º, do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho, ou seja, 33,83 € (trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), tendo em conta que o referido funcionário é responsável pelo manuseamento de dinheiros provenientes da utilização do pavilhão e da piscina municipais, devendo o mesmo prestar caução, nos termos do art.º 16.º do referido Decreto-Lei, podendo esta ser no montante de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros), de conformidade com a informação do chefe da D.A.F., de 12 de Maio corrente. -----

----- **3 – CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 1 TÉCNICO SUPERIOR DE 2.ª CLASSE/URBANISTA, A AFECTAR AO GABINETE DE PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA A REFERIDA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 3.1:** Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de Maio corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação, a termo certo, pelo período de 1 ano, susceptível de renovação, até ao limite de dois anos, de 1 Técnico Superior de 2.ª Classe/Urbanista, a afectar ao Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 400, escalão 1 (€ 1.241,32) e, do mesmo passo, autorizando, igualmente, a abertura de inscrições, pelo período de 5 dias úteis, tendo em conta a referida contratação. -----

----- **4 – CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO, DE PESSOAL A AFECTAR AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DURANTE A PRÓXIMA ÉPOCA BALNEAR, NA PRAIA DE MIRA -**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO EM TERMOS ORÇAMENTAIS – ABERTURA DE INSCRIÇÕES –

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:

Ratificar o despacho do sr. Presidente, datado de 08 de Maio corrente, autorizando, em termos orçamentais, a abertura de inscrições, pelo período de três dias úteis, para a contratação de pessoal a termo certo, a afectar aos serviços de limpeza, durante a próxima época balnear na Praia de Mira, nos termos dos artigos 18º e seguintes do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, para o desempenho das seguintes funções e períodos de contratação, índices remuneratórios e habilitações correspondentes: **1 - de 01 de Junho a 30 de Setembro:** seis Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício das funções de limpeza, nas sentinas públicas da Praia de Mira, pelo período de 4 meses, com o vencimento correspondente ao índice 130 (€ 403,43), com a habilitação literária correspondente à escolaridade obrigatória; doze Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício das funções de limpeza de parques e vias municipais, na Praia de Mira, pelo período de 4 meses, com o vencimento correspondente ao índice 125 (387,91 €), com a habilitação literária correspondente à escolaridade obrigatória; **2 - de 01 de Julho a 30 de Setembro:** seis Auxiliares de Serviços Gerais, para o exercício das funções de limpeza, nas sentinas públicas da Praia de Mira, pelo período de 3 meses, com o vencimento mensal líquido correspondente ao índice 130 (403,43 €) , com a habilitação literária correspondente à escolaridade obrigatória. -----

----- 5 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS LOCALIDADES DA PRESA, CABEÇO E PORTOMAR – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE –

ADJUDICAÇÃO: 5.1 - Adjudicar à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.”, a execução da empreitada mencionada em epígrafe pelo preço de 82.555,00 € (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), a acrescer de IVA e não 83.555.00 €, a acrescer de IVA, conforme consta do relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 08 de Abril findo, tendo em conta a proposta de redução de preço da empreitada em 1.000.00 €, apresentada pela adjudicatária, com a contrapartida de autorização, por parte da Câmara Municipal, para poder levar a efeito, em simultâneo com a empreitada em apreço, mais duas empreitadas que lhe foram adjudicadas, designadamente, “Pavimentação de diversos arruamentos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nos Carapelhos – 1ª. Fase” e “Pavimentação de diversos arruamentos em Mira – 1ª. Fase”, no conhecimento de que tal proposta permitiria à adjudicatária uma significativa redução de custos e facilitaria um melhor aproveitamento dos meios técnicos da firma, conforme é referido na carta datada de 07 de Maio corrente, entrada nesta Câmara Municipal em 09 do mesmo mês e registada sob o nº. 4094;

5.2 – Mais foi deliberado recomendar aos Serviços para providenciar a consignação das três empreitadas, no sentido das mesmas poderem ser executadas de forma contínua.-----

----- **6 – APOIO AO PROJECTO “MIRA ACTIVA – MIRA SAUDÁVEL”:** Tomar conhecimento da realização do projecto “Mira Activa – Mira Saudável”, a levar a efeito por um grupo de alunos do 4º. Ano da Licenciatura em Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, no âmbito da disciplina de Análise Organizacional, inserida no plano de estudos do referido curso, nos dias 17, 18 e 20 de Junho próximo, respectivamente, nos Centros de Dia de Mira, Carapelhos e Seixo, conforme informação da srª. Vereadora profª. Maria de Lurdes Mesquita, de 12 de Maio corrente. -----

----- **7 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE MIRA, DESTINADA A VISITAS A CENTROS DE INTERESSE EDUCATIVO:** Atribuir uma verba de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos), por aluno, a todas as escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, verba essa destinada a deslocações para visitas a centros de interesse educativo, durante o corrente ano lectivo, mediante formulação de pedido escrito, por parte das escolas interessadas, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro. -----

----- **8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA:** Atribuir à Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara, um subsídio no montante de 600.00 € (seiscentos euros), destinado a minimizar as despesas referentes aos trabalhos de limpeza das copas das árvores do Parque de Campismo Municipal, em colaboração com esta Câmara Municipal, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REPRESENTANTE DA DIRECÇÃO

REGIONAL DE EDUCAÇÃO: Tomar conhecimento da indicação da sr^a. Directora Regional de Educação para integrar o Conselho Municipal de Educação, a qual será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela sr^a. Coordenadora do Centro de Área Educativa, Dr^a. Rosa Maria Tomé Costa e, do mesmo passo, nos termos preconizados no artº. 6º. do D.L. nº. 7/2003, de 15 de Janeiro, propor a respectiva nomeação à Assembleia Municipal de Mira, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro.-----

----- 10 – APOIO À EDIÇÃO DA REVISTA “GANDARENA: Mediante proposta da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 09 de Maio corrente, apoiar a 5^a. Edição da revista “Gandarena”, a levar a efeito pela “Voz de Mira”, mediante a aquisição de 100 exemplares com pagamento da publicidade na contra-capá, pelo preço global de 1.250.00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), a acrescer de IVA.-----

----- 11 – APOIO AO INTERCÂMBIO CULTURAL E DESPORTIVO ENTRE O LAGONENSE FUTEBOL CLUBE E O VALOUR F.C.: Mediante proposta da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 09 de Maio corrente, atribuir um subsídio no montante de 750.00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Lagonense Futebol Clube, destinado a custear as despesas decorrentes do intercâmbio cultural e desportivo entre a referida associação e o Valour F.C. , da freguesia de S. Vicente. -----

----- 12 – APOIO AO TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES SUB/21-FUTSAL MASCULINO: Mediante proposta da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 09 de Maio corrente, atribuir um subsídio no montante de 500.00 € (quinhentos euros) à Associação de Futebol de Coimbra, destinado a custear as despesas inerentes à realização do torneio inter-associações Sub/21 – Futsal masculino , a levar a efeito nos próximos dias 24 e 25 e, do mesmo passo, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal dos Desportos, tendo em vista a realização do referido evento. -----

----- 13 – APOIO À REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS DE ASSOCIADOS DA “ACAPO – ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL”: Mediante proposta da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 03.05.09, atribuir à “ACAPO – Associação dos Cegos e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Amblíopes de Portugal” um subsídio no montante de 100.00 € (cem euros), destinado a custear as despesas inerentes à realização de uma colónia de férias, a levar a efeito de 19 de Julho a 3 de Agosto do corrente ano, denominada “Férias São Martinho do Porto 2003”. -----

----- 14 – CORRENTE DE SOLIDARIEDADE – PROPOSTA DA SR^a. VEREADORA PROF^a.

MARIA DE LURDES MESQUITA: Na sequência de corrente de solidariedade proveniente do Instituto Português da Juventude, aprovar uma proposta da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, de 03.05.2003, no sentido da atribuição da verba de 5.00 € (cinco euros), para apoio ao jovem Jorge Manuel Martins Rosa, a necessitar de fazer um transplante de medula em Cuba. -----

----- 15 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CORTINADOS PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA – AJUSTE DIRECTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Ratificar o despacho do Ex^o. sr. Presidente da Câmara, de 06 de Maio corrente, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Dori Cortinados”, da Lagoa, com vista ao fornecimento e aplicação de cortinados para o Gabinete da Presidência, pelo preço de 1.896.00 € (mil, oitocentos e noventa e seis euros), já com IVA incluído, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 03.05.06. -----

----- 16 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVAMENTE A CONSUMIDORES DE ÁGUA COM PAGAMENTO EM ATRASO – ORDEM PARA INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO:

Tomar conhecimento da informação dos Serviços relativamente a listagem de consumidores com pagamentos de consumo de água em atraso e, do mesmo passo, nos termos previstos no Regulamento Municipal do Abastecimento de Água, ordenar a interrupção do fornecimento de água aos citados consumidores, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 03.05.12.-----

----- 17 – IX FESTA DAS FAMÍLIAS 2003, ORGANIZADA PELAS PARÓQUIAS DE MIRA,

SEIXO E PRAIA DE MIRA: Tomar conhecimento da realização, no dia 25 de Maio corrente, da “IX Festa das Famílias 2003”, organizada pelas Paróquias de Mira, Seixo e Praia de Mira, a levar a efeito no Pavilhão do Clube Domus Nostra, em Portomar e, bem assim, agradecer o convite endereçado ao Executivo Municipal para estar presente no referido evento. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 18 – DESLOCAÇÃO A FRANÇA DO SR. VEREADOR DO PELOURO DA EDUCAÇÃO E DO ADJUNTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, INTEGRADA NO INTERCÂMBIO

ESCOLAR MIRA/LAGNY-SUR-MARNE: Na sequência do apoio ao intercâmbio escolar Mira/Lagny-Sur-Marne, no sentido da deslocação a França de uma turma de alunos da EB2, acompanhada dos respectivos professores, assumir o pagamento da importância de 1.396,96 € (mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos) referente à aquisição de bilhetes de avião destinados à deslocação a Lagny-Sur-Marne, de 12 a 15 de Maio corrente, do sr. Vereador do Pelouro da Educação, prof. Luis Carlos Balseiro e do Adjunto do sr. Presidente da Câmara, sr. João Muralha Teixeira.-----

----- 19 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.ºS. 75/02 e 78/02 , EM QUE É ARGUIDO

FRANCISCO JORGE RIBEIRO PAUSEIRO – ARQUIVAMENTO: 19.1 – Tendo em conta que a Câmara Municipal não possui canil e dada a reduzida gravidade da infracção e da culpa do agente, ordenar o arquivamento dos processos de contra-ordenação n.ºs. 75/02 e 78/02, em que é arguido **FRANCISCO JORGE RIBEIRO PAUSEIRO**, residente na Rua Cidade de Viseu, n.º. 28, na Praia de Mira, por violação do disposto no art.º. 12.º, n.º. 1 do D.L. n.º. 317/85, de 02 de Agosto, por ter permitido que um animal de raça canina, de nome “Sax”, deambulasse na via pública sem uso de açaimo e, do mesmo passo, advertir o arguido de que se os factos que deram origem à contra-ordenação, voltarem a repetir-se, os mesmos não poderão ser apreciados como contra-ordenação; **19.2** – Solicitar a intervenção do Veterinário Municipal, no tocante ao controle da deambulação de cães vadios no concelho.-----

----- 20 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Abril findo e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 21 - ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS EM USO NO PARQUE DE CAMPISMO

MUNICIPAL DE MIRA - APROVAÇÃO: Aprovar uma proposta de alteração da tabela de preços do Parque de Campismo Municipal de Mira, conforme abaixo se indica, para vigorar no corrente ano, de conformidade com a informação do sr. Vereador Nelson Maltez, de 03.05.12 e, do mesmo passo, submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais: TOLDO ESPLANADA (Terraço, tilt): 2.00 €; CARAVANA, AUTO-CARAVANA, REBOQUE (caravan, family van, trailer-caravane, studio car, pliant Karavan, bettwagen, anhaeger): até 4m2: 2,50 €; de 4 a 6 m2: 3,25 €; mais de 6 m2: 4,00 €. Mais foi deliberado aprovar a possibilidade de desconto aos portadores de carta de campista e cartão jovem, passando a constar da referida tabela o seguinte: *“Os detentores de carta de Campista ou de Cartão-jovem beneficiarão de um desconto de 10% sobre os valores constantes da Tabela”*.-----

----- 22 – DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE TESOUREIRA PELA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL, ANABELA RODRIGUES DOS SANTOS – TOMADA DE CONHECIMENTO: 22.1

- Tomar conhecimento do despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, relativamente ao exercício de funções de Tesoureira pela Assistente Administrativa Principal, Anabela Rodrigues dos Santos, de modo a permitir o cabal funcionamento do respectivo serviço, uma vez que a Tesoureira Maria de Lurdes dos Santos Maduro, se aposentou. Mais foi deliberado autorizar a mencionada funcionária a exercer as referidas funções, a título provisório e extraordinário, sempre que a Tesoureira, Glória Maria de Miranda Laranjeiro Rodrigues esteja ausente e/ou impedida, por força do exercício de funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, processando-se-lhe o respectivo abono para falhas, devendo a interessada proceder à caução no valor de 500.00 € (quinhentos euros); **22.2** – Pelo sr. Presidente da Câmara foi feito um agradecimento à anterior Tesoureira, Maria de Lurdes dos Santos Maduro, pelo facto da mesma, ainda que na situação de aposentada, ter vindo a prestar o necessário apoio ao serviço de Tesouraria, designadamente à funcionária Anabela Santos, de modo a prepará-la no sentido de um bom desempenho das respectivas tarefas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **23 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DA 2ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE MIRA – 2ª. FASE – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Tavel, S:A.”, trabalhos esses no montante de 7.455,88 € (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 8,0% do valor global da empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 03.05.06.-----

----- **24 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO NÚCLEO B, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DA 2ª. RESIDÊNCIA DA PRAIA DE MIRA – 2ª. FASE – RECLAMAÇÃO DA FIRMA ADJUDICATÁRIA DA OBRA CONTRA RESCISÃO DO CONTRATO – NÃO PROVIMENTO – MANUTENÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002 – ADJUDICAÇÃO DOS TRABALHOS À “EDP – DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A”:** **24.1** - Na sequência da reclamação apresentada pela firma adjudicatária da obra mencionada em epígrafe, remetida a esta Câmara Municipal através de ofício entrado nos Serviços em 03 de Abril findo, contestando a rescisão do contrato referente à citada empreitada, não dar provimento à reclamação apresentada e, do mesmo passo, manter a deliberação camarária tomada em reunião de 20 de Dezembro de 2002, no sentido da rescisão do contrato celebrado com a firma “Tavel, S.A.”, da Figueira da Foz, para execução da empreitada de infra-estruturas do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A, da 2ª. Residência da Praia de Mira – 2ª. Fase, nos termos previstos no n.º. 8 do art.º. 161.º. Do D.L. n.º. 59/99, de 02 de Março, face ao incumprimento, por parte da referida firma, do plano de trabalhos da obra, de conformidade com a informação da DOM, de 03.05.11; **24.2** - Consequentemente, adjudicar à “EDP – Distribuição Energia, S.A.”, a conclusão das infra-estruturas eléctricas de baixa tensão e iluminação pública do Núcleo B, da Unidade X, da Zona A, de 2ª. Residência da Praia de Mira, pelo preço de 18.652,64 € (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), a acrescer de IVA.-----

----- **25 – HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE LUGARES DE VENDA DE GELADOS, FARTURAS, TREMOÇOS, AMENDOINS E OUTROS FRUTOS SECOS:** Proceder à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

marcação de uma hasta pública, com vista à arrematação dos locais abaixo designados para instalação de postos de venda de gelados, tremoços, amendoins e outros frutos secos, na Praia de Mira, a levar a efeito na 1ª. reunião camarária a realizar no próximo mês de Junho: **A) PARA VENDA DE GELADOS: 1 -** Junto à entrada do parque de estacionamento da Praia do Poço da Cruz, do lado Norte, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de € 150,00/ano; **2 -** Junto à lota, na Praia de Mira, com a área de 4,00 m2 e base de licitação de € 200:00/ano; **3 –** A norte das instalações sanitárias da Barrinha, em frente ao Parque de Campismo Municipal, com a área de 5,00 m2 e base de licitação de € 2.000:00/ano; **B) PARA VENDA DE FARTURAS:** A Sul, por detrás do posto da GNR, junto à vedação do Parque de Campismo Municipal, com a área de 10,00 m2 e base de licitação de 250.00 €/ano; **C) TREMOÇOS, PIPOCAS, AMENDOINS E OUTROS FRUTOS SECOS:** A sul das instalações sanitárias da Barrinha, em frente ao Parque de Campismo Municipal, com a área de 5:00 m2 e base de licitação de € 1.000:00/ano. -----

----- 26 - CONCESSÃO PARA FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO MINI-COMBOIO TURÍSTICO A INSTALAR NA PRAIA DE MIRA - MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA, COM VISTA À ARREMATAÇÃO DA - : 26.1 -

Marcar para a 1ª. reunião camarária do mês de Junho próximo, a realização de uma hasta pública, com vista à arrematação da concessão para funcionamento e exploração do mini-comboio turístico a instalar na Vila da Praia de Mira, mediante as seguintes condições: **26.2 -** O Mini-comboio deverá ser obrigatoriamente constituído por uma viatura de tracção imitando uma máquina a vapor e por, pelo menos, duas carruagens, que deverão ser abertas lateralmente e cobertas com toldo para que o conjunto não exceda 12 metros de comprimento; **26.3 -** O mini-comboio circulará apenas dentro dos limites da Vila da Praia de Mira, com circuito turístico a definir pela Câmara Municipal de Mira; **26.4 -** O local de estacionamento, bem como as possíveis paragens e respectivo percurso são indicadas em planta a elaborar pelos Serviços Técnicos; **26.5 -** O período da concessão será entre os dias 01 de Julho e 30 de Setembro do corrente ano - 3 meses - com horário de funcionamento que o concessionário entenda dever executar, tendo em conta os interesses turísticos da presente concessão; **26.6 -** A concessão de exploração e funcionamento do mini-comboio terá por base de licitação o valor de € 250:00/mês, não podendo os lanços serem inferiores a € 10:00; **26.7 -** Os pagamentos mensais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referentes à citada concessão deverão ser efectuados até ao dia 08 de cada um dos meses do período concessionado; **26.8** - Os encargos resultantes das licenças, seguros e transporte de pessoas são da exclusiva responsabilidade do concessionário; **26.9** - A Câmara Municipal de Mira não se responsabiliza por quaisquer danos ou avarias ocorridas no mini-comboio, ou quaisquer danos ou prejuízos advenientes aos passageiros transportados ou terceiros; **26.10** - Apenas serão aceites ao acto público da arrematação, os interessados que provem: a) possuir licença para a exploração em causa; b) ter o equipamento devidamente legalizado, bem como respectivo seguro de passageiros; c) não ter dívidas para com a Segurança Social e as Finanças, bem como para com esta Câmara Municipal, devendo, para o efeito, munir-se das respectivas declarações, comprovativas do facto. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas por unanimidade e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
